



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 150 – MARÇO/2022
Resoluções Nº 225, 226, 227, 228 e
230/2022 (CEPEX)

Teresina, 14 de março de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 225 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Aprova Progressão Funcional para a Classe D denominada de Professor Associado, do docente Robson José de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 7 de março de 2022;
- o Processo Nº 23111.040168-2021-81.

RESOLVE:

Aprovar, na forma do parecer da relatora, a Progressão Funcional para a Classe D denominada de Professor Associado, nível Associado II, do docente **Robson José de Oliveira**, lotado no Colégio Técnico de Teresina (CTT), da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de março de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 226 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Aprova Progressão Funcional para a Classe D denominada de Professor Associado, do docente Francisco de Assis de Sousa Nascimento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 7 de março de 2022;

- o Processo Nº 23111.039499-2021-05.

RESOLVE:

Aprovar, na forma do parecer da relatora, a Progressão Funcional para a Classe D denominada de Professor Associado, nível Associado III, do docente **Francisco de Assis de Sousa Nascimento**, lotado no Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de março de 2022


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 227 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Autoriza Revalidação de Diploma de Graduação, expedido por Instituição Estrangeira, de Janine Sofia Negrão Laborda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 7 de março de 2022;

- o Processo Nº 23111.006407/2021-22.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a Revalidação de Diploma de Graduação do Curso de “Licenciatura em Arqueologia”, de **Janine Sofia Negrão Laborda**, obtido pela Universidade de Minho, em Braga/Portugal, com equivalência ao Curso de “Graduação em Arqueologia”, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de março de 2022



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 228 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Autoriza Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (Mestrado), expedido por Instituição Estrangeira, de Valdete Batista do Nascimento, bem como reconhece o Título de Mestre.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 7 de março de 2022;
- o Processo Nº 23111.023221/2021-04.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, a nível de Mestrado, em Ciências da Educação, de **Valdete Batista do Nascimento**, obtido pela Universidade do Minho, em Braga/Portugal, bem como reconhece o Título de Mestre em Educação, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de março de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 230 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Autoriza Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (Mestrado), expedido por Instituição Estrangeira, de Selene de Sousa Vaz, bem como reconhece o Título de Mestre.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 7 de março de 2022;

- o Processo Nº 23111.027427/2021-29.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, do Mestrado em Educação, de **Selene de Sousa Vaz**, obtido pela Universidad Autónoma de Assunción, no Paraguai, bem como reconhece o Título de Mestre, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 11 de março de 2022

GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor